



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de Convocação do Ministro da Previdência Social, Sr. Carlos Lupi, para prestar esclarecimentos sobre operação da Polícia Federal que investiga cobranças indevidas em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS.

Senhor Presidente:

Requerimento de Convocação do Ministro da Previdência Social, Sr. Carlos Lupi, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, convocação do Ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, para comparecer à **Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família** a fim de prestar esclarecimentos sobre operação da Polícia Federal, denominada “Sem Desconto”, deflagrada em 23 de abril de 2025, que apura cobranças indevidas feitas por entidades em contas de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Diante disso, apresento as seguintes perguntas, com o objetivo de esclarecer os fatos e zelar pela transparéncia na Administração Pública:

1 - Quais medidas o Ministério da Previdência Social adotou, desde o início da gestão atual, para fiscalizar os acordos de cooperação técnica firmados entre o INSS e entidades associativas, considerando que as fraudes de R\$ 6,3 bilhões se estenderam até 2024?

2 - Por que o INSS, sob a supervisão do Ministério, falhou em identificar e interromper as cobranças indevidas, que afetaram milhões de aposentados, apesar de denúncias e processos judiciais anteriores?

3 - Qual é a responsabilidade direta do Ministério da Previdência Social no afastamento do presidente do INSS e de outros servidores, e por que não houve ações preventivas para evitar o envolvimento de altos funcionários em irregularidades?

Apresentação: 23/04/2025 17:38:35.780 - CPASF

REQ n.27/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 23/04/2025 17:38:35.780 - CPASF

REQ n.27/2025

4 - Como o senhor explica a ausência de mecanismos robustos de biometria e autenticação para autorizações de descontos, que permitiram falsificações de assinaturas e fraudes generalizadas?

5 - Quais são os planos concretos do Ministério para ressarcir os aposentados e pensionistas lesados, muitos dos quais dependem exclusivamente dos benefícios para sua subsistência?

6 - Por que o Ministério da Previdência Social permitiu a continuidade de acordos com entidades sem estrutura operacional, conforme apontado pela CGU, mesmo após auditorias realizadas em 2023?

7 - Como o senhor justifica a demora na suspensão dos descontos indevidos, que só ocorreu após a deflagração da Operação “Sem Desconto”, apesar de mais de 190 mil pedidos de revisão registrados em 2024?

8 - Que ações o Ministério está tomando para reforçar a transparência e a governança no INSS, de modo a evitar a repetição de esquemas fraudulentos como o investigado?

9 - Qual é o posicionamento do Ministério diante da constatação de que idosos foram “vítimas fáceis” de criminosos, conforme declarado pelo Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, e como isso reflete a proteção aos direitos dos beneficiários?

10 - O que o Ministério da Previdência Social está fazendo para investigar a possível conivência de outros servidores ou entidades não identificadas na operação?

JUSTIFICAÇÃO

A megaoperação “Sem Desconto”, conduzida pela Polícia Federal em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), revelou um esquema de fraudes que resultou em descontos indevidos de R\$ 6,3 bilhões em benefícios previdenciários entre 2019 e 2024. A gravidade do caso é agravada pelo afastamento judicial do presidente do INSS e de outros cinco servidores, além da identificação de entidades que, sem autorização dos beneficiários, realizavam cobranças por serviços não prestados, como planos de saúde e assistência jurídica. Este escândalo compromete a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

confiança dos cidadãos na gestão da Previdência Social e exige esclarecimentos urgentes do Ministério responsável.

A investigação apontou que as entidades envolvidas firmavam acordos de cooperação técnica com o INSS, permitindo descontos diretos na folha de pagamento dos aposentados, muitas vezes sem consentimento expresso, violando direitos fundamentais dos beneficiários.

A falta de fiscalização adequada por parte do INSS, conforme admitido pelo ministro da CGU, Vinícius de Carvalho, permitiu que o esquema se perpetuasse por anos, atingindo milhões de aposentados e pensionistas, muitos dos quais em situação de vulnerabilidade financeira. É imprescindível que o Ministro da Previdência Social esclareça as falhas de gestão que possibilitaram tais irregularidades.

O envolvimento de servidores de alto escalão, incluindo o presidente do INSS, levanta sérias dúvidas sobre a integridade dos processos internos da autarquia e a responsabilidade do Ministério da Previdência Social na supervisão do órgão.

Relatos de ostentação de luxo por parte dos investigados, como a posse de veículos de alto valor, incluindo Ferraris e Rolls-Royce, contrastam com a precariedade financeira de muitos aposentados lesados, reforçando a necessidade de uma resposta contundente por parte do governo. A convocação do Ministro Carlos LUPI é essencial para que a Câmara dos Deputados cumpra seu papel fiscalizador.

A operação também expôs a continuidade das fraudes entre diferentes gestões governamentais, iniciadas no governo Jair Bolsonaro e persistindo no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Esse fato demanda esclarecimentos sobre as medidas tomadas pelo Ministério da Previdência Social para interromper as irregularidades e evitar sua recorrência.

A suspensão de acordos com nove entidades, anunciada pelo governo, é uma medida inicial, mas insuficiente sem uma revisão completa dos processos de fiscalização e controle interno do INSS.

Por fim, a convocação do Ministro Carlos LUPI é imperativo para garantir transparência e proteger os direitos de milhões de aposentados e pensionistas. A sociedade brasileira merece respostas claras sobre as responsabilidades políticas e administrativas nesse caso, bem como

Apresentação: 23/04/2025 17:38:35.780 - CPASF

REQ n.27/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

garantias de que medidas efetivas serão adotadas para ressarcir as vítimas e punir os culpados. A Câmara dos Deputados, no exercício de suas prerrogativas constitucionais, deve assegurar que o Ministério da Previdência Social preste os devidos esclarecimentos.

Apresentação: 23/04/2025 17:38:35.780 - CPASF

REQ n.27/2025

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB



* C D 2 5 5 2 5 0 2 4 4 3 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255250244300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva

